



*Homologado em 22/2/2001, publicado no DODF de 29/3/2001, p. 10.
Portaria n° 79, de 19/3/2001, publicada no DODF de 20/3/2001, p.21.*

Parecer n° 25/2001-CEDF

Processo n° 030.006031/99

Interessado: **Colégio La Salle**

- Aprova a Proposta Pedagógica, as organizações curriculares e autoriza a implantação do ensino médio, a partir do ano letivo de 2001, do Colégio La Salle, localizado na Avenida Central, Área Especial n° 11, Núcleo Bandeirante-DF.
- Dá outra providência.

HISTÓRICO – O Colégio La Salle, localizado na Avenida Central, Área Especial n° 11, Núcleo Bandeirante-DF, mantido pela Sociedade Porvir Científico, requer a apreciação de sua Proposta Pedagógica, do Regimento Escolar e da organização curricular. Requer também a autorização para implantar o ensino médio, a partir do ano letivo de 2001.

Mister se faz registrar que o Colégio La Salle, anteriormente denominado Ginásio Brasília, é a mais antiga instituição de ensino do Distrito Federal, tendo começado a funcionar ainda antes da mudança da Capital para Brasília, em 8 de junho de 1957.

A sua nova denominação foi aprovada pela Portaria-SE n° 197, de 29 de outubro de 1999.

Até a presente data o Colégio La Salle vem ministrando a educação infantil e o ensino fundamental, autorizado pela Portaria n° 13/76-SE com base no Parecer n.º 1/76-CEDF. Pela mesma Portaria foi concedido o reconhecimento ao estabelecimento de ensino, estando, atualmente, credenciado nos termos do art. 192 da Resolução n° 2/98-CEDF.

ANÁLISE – A Proposta Pedagógica, constante de fls. 130 a 153, informa de sua opção filosófica voltada para a formação da pessoa e “fundamenta-se na fraternidade e no respeito ao outro, na perspectiva da fé cristã.”

O Regimento Escolar (fls. 98 a 129) encontra-se em condições de ser apreciado pelo órgão competente e foi elaborado conforme previsto no Título VI Capítulo I artigos 147 a 154 da Resolução n° 2/98-CEDF, retratando a organização administrativa, pedagógica e disciplinar do Colégio, regulamentando os seguintes aspectos:

- Organização do Estabelecimento;
- Organização Curricular;
- Bases Curriculares;
- A Sistemática de Avaliação;
- Comunidade Educativa;
- Patrimônio;
- Disposições Gerais e Transitórias.

No ensino fundamental, o tempo de duração de cada aula da 1ª a 4ª série é de 60 (sessenta) minutos e de 5ª a 8ª série é de 50 (cinquenta) minutos, não sendo considerado o intervalo de 20



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

(vinte) minutos de recreio no cômputo geral da carga horária de 800 horas anuais, de 1ª a 4ª série e de 833 horas de 5ª a 8ª série, com 200 dias letivos, tendo em vista que a instituição optou pela ampliação da jornada escolar, sendo o turno matutino das 7h30 às 12h e o vespertino das 13h30 às 18h.

O Colégio solicitou, à fl. 88, a desvinculação do pedido de autorização de funcionamento do ensino médio. Posteriormente, conforme expediente de fl. 176, foi solicitada a inclusão do pedido de autorização. Por economia processual, foram anexados ao presente processo cópia do relatório de inspeção e do encaminhamento da Gerência de Orientação e Assistência, atestando a existência de condições para a oferta do ensino médio (fls. 170 a 172).

Pela Ordem de Serviço n.º 019/2000-SUPIB, fl. 174, foi autorizado o funcionamento do ensino médio, a título precário, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 82 da Resolução n.º 2/98-CEDF, *in verbis*: “O órgão de inspeção do sistema poderá conceder credenciamento e autorização precários para o funcionamento de instituições, pelo prazo de cento e oitenta dias, desde que constate a existência de condições satisfatórias para funcionamento”.

O ensino médio está estruturado em regime de seriação anual com 29 módulos/aula semanais da 1ª a 3ª série, sendo de 50 (cinquenta) minutos a duração de cada aula. O horário escolar é: de 2ª a 5ª feira das 7h30 às 12h50 e, na 6ª feira, das 7h30 às 12h.

CONCLUSÃO- Em face do exposto e considerando a legislação vigente, o parecer, SMJ, é por:

- a) aprovar a Proposta Pedagógica do Colégio La Salle, mantido pela Sociedade Porvir Científico, localizado na Avenida Central, Área Especial nº 11, Núcleo Bandeirante-DF;
- b) aprovar as organizações curriculares para o ensino fundamental e o ensino médio do Colégio La Salle, que constituem anexos deste parecer;
- c) autorizar a implantação do ensino médio, a partir do ano letivo de 2001;
- d) validar os atos escolares praticados com base na Proposta Pedagógica e nas organizações curriculares, ora aprovadas.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 14 de fevereiro de 2001

GERALDO CAMPOS
Relator

Aprovado na CEB
e em Plenário
em 14.2.2001

Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



**Anexo do Parecer n.º 25/2001-CEDF
ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

Estabelecimento de Ensino: COLÉGIO LA SALLE									
Curso: Ensino Fundamental									
Módulos: 40 semanas									
Turno: Diurno									
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES							
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Artística	X	X	X	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira	X	X	X	X	X	X	X	X
	Informática	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ensino Religioso	X	X	X	X	X	X	X	X
TOTAL SEMANAL DE HORAS/AULA		20	20	20	20	25	25	25	25
TOTAL DE HORAS POR SÉRIE		800	800	800	800	833	833	833	833
TEMAS TRANSVERSAIS	COMPONENTES CURRICULARES								
1. Saúde	1. Língua Portuguesa, Ciências, Educação Física e Ensino Religioso.								
2. Sexualidade	2. Língua Portuguesa, Ciências e Ensino Religioso.								
3. Vida Familiar e Social	3. Língua Portuguesa, História, Geografia e Ensino Religioso.								
4. Meio Ambiente	4. Língua Portuguesa, Ciências e Geografia.								
5. Trabalho	5. Todos os componentes curriculares								
6. Ciência e Tecnologia	6. Língua Portuguesa, Ciências, Matemática, História e Geografia.								
7. Cultura	7. Língua Portuguesa, História, Geografia, Artes e Ensino Religioso.								
8. Linguagens	8. Todos os componentes curriculares.								
9. Trânsito	9. Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia e Ensino Religioso.								
OBSERVAÇÕES									
1. A Língua Estrangeira oferecida em caráter obrigatório é o Inglês.									
2. O Ensino Religioso é ministrado sob o prisma da Filosofia Cristã.									
3. Os temas transversais, com ênfase no ensino fundamental (1ª a 8ª série), são desenvolvidos em todas as séries, de forma integrada aos conteúdos programáticos dos componentes curriculares, conforme o quadro acima.									
4. A preparação para o trabalho será desenvolvida de forma contextualizada em todos os componentes curriculares.									
5. O tempo de duração de cada módulo-aula: 1ª a 4ª série 60(sessenta) minutos – 5ª a 8ª série 50 (cinquenta) minutos.									
6. Para o cálculo da carga horária semanal, anual e do curso, transforma-se os minutos em horas, não sendo considerado o intervalo de 20 minutos do recreio.									
7. A carga horária de cada componente curricular consta no Plano Global Anual do Colégio.									
8. HORÁRIO ESCOLAR: Segunda à sexta-feira: Manhã: 7h30 às 12h – Tarde: 13h30 às 18h									



**Anexo do Parecer n.º 25/2001-CEDF
ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

Estabelecimento de Ensino: COLÉGIO LA SALLE					
Curso: Ensino Médio					
Módulos: 40 semanas					
Turno: Diurno					
PARTES DO CURRÍCULO		COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES		
			1ª	2ª	3ª
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	X	X	X
		Educação Artística	X	X	X
		Educação Física	X	X	X
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Física	X	X	X
		Química	X	X	X
		Biologia	X	X	X
		Matemática	X	X	X
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	Fund. Filosóficos e Sociais	X	X	X
		História	X	X	X
		Geografia	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA		Ensino Religioso	X	X	X
		Inglês	X	X	X
TOTAL SEMANAL DE HORAS/AULA			29	29	29
TOTAL DE HORAS POR SÉRIE			966	966	966
OBSERVAÇÕES					
<ol style="list-style-type: none"> 1. Filosofia e Sociologia são oferecidos integrados no componente curricular denominado “Fundamentos Filosóficos e Sociais”, sendo desenvolvidos de forma interdisciplinar. 2. O Ensino Religioso é desenvolvido sob o prisma da Filosofia Cristã. 3. A Língua Estrangeira oferecida em caráter obrigatório é o Inglês. 4. A preparação para o trabalho recebe tratamento interdisciplinar, sendo integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada. 5. O número de aulas e a carga horária das áreas do conhecimento são distribuídas conforme a metodologia de ensino e a natureza da matéria de cada componente curricular que a compõe. 6. A carga horária de cada componente curricular consta no Plano Global Anual do Colégio. 7. O tempo de duração de cada aula é de 50 (cinquenta) minutos. 8. HORÁRIO ESCOLAR: Segunda à quinta-feira: 7h30 às 12h50 Sexta-feira: 7h30 às 12h 					